



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

ATA DA 9^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (6/6/2024), às onze horas (11h), realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Hélder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Mero e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Também ausente, justificadamente, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 8ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024; 2. Referendo da Resolução CPJ n. 13/2024 que disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a atribuição cível de tutela coletiva da proteção de dados pessoais; 3. Ofício n. 23/2024 – Secretaria do CPJ. Assunto: Encaminha à Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CPJ, para relatoria: 1 - TAP – II Etapa do Projeto de Criação dos Conselhos Municipais de Segurança; e 2 - TAP – Projeto Quero Paz. (para conhecimento); 4. Ofício n. 23/2024 – Secretaria do CPJ. Assunto: Encaminha à Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CPJ, para relatoria: 1 - TAP – II Etapa do Projeto de Criação dos Conselhos Municipais de Segurança; e 2 - TAP – Projeto Quero Paz. (para conhecimento); 5. Ofício n. 24/2024 – Secretaria do CPJ. Assunto: Encaminha à Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Fundamentais



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

39 do CPJ para relatoria: 1- TAP – Projeto Observatório dos Direitos
40 Humanos. (para conhecimento); 6. Ofício n. 25/2024 – Secretaria do CPJ.
41 Assunto: Encaminha à Comissão Permanente do Meio Ambiente do CPJ,
42 para relatoria: 1- TAP – Projeto da 13^a FPI. (para conhecimento); 7.
43 Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça.
44 Assunto: Altera a Resolução CPJ n. 1/2023, para modificar as atribuições
45 da 11^a e da 36^a Promotorias de Justiça da Capital; 8. Proposta de Resolução
46 CPJ. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Cria o Núcleo de
47 Apoio Técnico – NAT e a Equipe Técnica Multidisciplinar, no âmbito do
48 Centro de Apoio Operacional – CAOP; 9. Proposta de Resolução CPJ.
49 Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Altera a Resolução
50 CPJ n. 3/2013, que regulamenta o sistema de controle interno do Ministério
51 Pùblico do Estado de Alagoas; 10. Proposta de Resolução CPJ. Interessada:
52 Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Desativa a 57^a Promotoria de
53 Justiça da Capital e dá outras providências; 11. Minuta de Ato PGJ.
54 Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Altera o Ato PGJ nº
55 14/2018, que instituiu o Regimento Interno da Procuradoria-Geral de
56 Justiça. Quanto ao **item 1**, Após regular apreciação, a Ata da 8^a Reunião
57 Ordinária do CPJ em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo
58 colegiado. Quanto ao **item 2**, o Presidente afirmou que editou a Resolução
59 CPJ n. 13/2024 que disciplina, no âmbito do Ministério Pùblico do Estado
60 de Alagoas, a atribuição cível de tutela coletiva da proteção de dados
61 pessoais. Destacou que a medida adotada teve o escopo de atender a
62 determinação do Conselho Nacional do Ministério Pùblico - CNMP e
63 levou em conta as diretrizes fixadas na anterior reunião deste colegiado.
64 Esclareceu que a referida Resolução fixou atribuição cível de tutela
65 coletiva da proteção de dados pessoais a todas as Promotorias de Justiça do
66 MPAL que atuam na área do Direito do Consumidor. Disse que a resolução
67 foi previamente distribuída entre os integrantes do colegiado. Posta em
68 votação, a Resolução CPJ n. 10/2024 foi referendada por unanimidade.
69 Quanto aos **itens 3, 4, 5 e 6** o Presidente esclareceu que os expedientes
70 foram inseridos na presente pauta com o intuito de dar conhecimento ao
71 colegiado acerca dos encaminhamentos de Pedido de Prorrogação e Termos
72 de Abertura de Projetos elaborados por membros e servidores da instituição
73 junto à Assessoria de Planejamento Estratégico. Disse que os supracitados
74 expedientes foram remetidos às Comissões Permanentes do Colégio de
75 Procuradores de Justiça que possuem relação temática com a matéria
76 objeto dos respectivos Projetos, conforme preconizado na Resolução CPJ



5 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS 6 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

77 n. 24/2023 que dispõe sobre a participação dos Procuradores de Justiça na
78 construção e na execução de projetos institucionais. Após discussão, o
79 colegiado conheceu as matérias. Quanto ao **item 7**, o Presidente disse que a
80 proposta de Resolução apresentada visa modificar as atribuições da 11^a e
81 da 36^a Promotorias de Justiça da Capital. Fez a leitura da minuta proposta,
82 destacando o seu caráter consensual. Informou que a proposta de resolução
83 foi previamente distribuída entre os integrantes do colegiado. Colocada em
84 votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto
85 ao **item 8**, o Presidente asseverou que a minuta apresentada cria o Núcleo
86 de Apoio Técnico – NAT e a Equipe Técnica Multidisciplinar, no âmbito
87 do Centro de Apoio Operacional – CAOP. Informou que a proposta de
88 resolução foi previamente distribuída entre os integrantes do colegiado. Fez
89 a leitura da proposta de Resolução e ressaltou a necessidade de aprimorar o
90 apoio operacional à atividade finalística do Ministério Pùblico. Destacou
91 que a proposta de Resolução faz adequações na forma como as atividades
92 de apoio técnico eram desenvolvidas pelo antigo Núcleo de Perícias do
93 CAOP, revogando a Resolução CPJ n. 15/2017 que o instituiu. Posta em
94 votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto
95 ao **item 9**, o Presidente esclareceu que a minuta apresentada visa alterar a
96 Resolução CPJ n. 3/2013, que regulamenta o sistema de controle interno do
97 Ministério Pùblico do Estado de Alagoas. Informou que a proposta de
98 resolução foi previamente distribuída entre os integrantes do colegiado. Fez
99 a leitura da proposta de Resolução e ressaltou a necessidade de observar as
100 diferenças conceituais entre as atividades de controle interno e auditoria
101 interna, que não podem ser exercidas pelo mesmo setor. Mencionou que a
102 proposta ora apresentada levou em consideração o disposto na Resolução
103 CNMP n. 286, de 12 de março de 2024, que estabelece a obrigatoriedade e
104 as diretrizes para as atividades de auditoria interna no Ministério Pùblico.
105 Colocada em votação, a Proposta foi aprovada por unanimidade. Quanto ao
106 **item 10**, o Excelentíssimo Presidente asseverou que a proposta de
107 Resolução apresentada desativa a 57^a Promotoria de Justiça da Capital e dá
108 outras providências. Disse que a proposta de resolução foi previamente
109 distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Destacou os pontos
110 abordados, esclarecendo as principais alterações existentes na proposta.
111 Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.
112 Quanto ao **item 11**, o Presidente informou que a minuta apresentada altera
113 o Ato PGJ n° 14/2018, que instituiu o Regimento Interno da Procuradoria-
114 Geral de Justiça. Disse que a minuta foi previamente distribuída entre todos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

os integrantes do colegiado. Ressaltou a necessidade da auditoria interna do Ministério Público, conforme diretrizes contidas na Resolução CNMP n. 286, de 12 de março de 2024. Após ampla discussão o colegiado, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à edição do Ato PGJ apresentado. Ato contínuo, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestação, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral do MPAL, informou que na semana anterior esteve em Arapiraca, juntamente com o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Ouvidor do MPAL, para participar do evento “Diálogos do Ministério Público com a sociedade”. Expressou alegria com o sucesso do evento, ressaltando que todos os representantes das entidades da sociedade civil que estiveram presentes no encontro elogiaram a atuação dos agentes ministeriais que atuam na comarca de Arapiraca e nos municípios circunvizinhos. Reconheceu a relevância do projeto, que possibilita a aproximação dos órgãos do Ministério Público com a sociedade. Mencionou que a próxima etapa do projeto ocorrerá no município de União dos Palmares e abrangerá a participação da comunidade local e circunvizinha. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este também expressou contentamento com o desenvolvimento do projeto “Diálogos do Ministério Público com a sociedade”. Recordou que a primeira edição ocorreu em Penedo, no ano anterior. Destacou que o evento realizado em Arapiraca foi muito gratificante e teve a participação ativa dos colegas que oficiam na região. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente disse que os eventos realizados pela Corregedoria e pela Ouvidoria são frutos do que consta no Planejamento Estratégico do MPAL. Cumprimentou os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Maurício André Barros Pitta e Eduardo Tavares Mendes pela atuação integrada da Corregedoria-Geral e da Ouvidoria na brilhante condução do projeto “Diálogos do MPAL com a sociedade”. Propôs a publicação de uma Nota de Louvor aos membros que atuam em Arapiraca e região. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, este expressou reconhecimento da atuação dos Promotores de Justiça que atuam na região do Agreste. Asseverou que o sucesso de projetos como o que ocorreu em Arapiraca decorre do apoio incondicional da Procuradoria-Geral de Justiça. Com a palavra o



9
10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

153 Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes agradeceu
154 o apoio do Procurador-Geral de Justiça na concretização da Reunião do
155 Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP.
156 Mencionou que o referido encontro ocorrerá no mês de julho e que em
157 breve trará mais detalhes da reunião. Com a palavra, o Presidente elogiou a
158 atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes,
159 ressaltando a importância de Estado de Alagoas recepcionar encontros
160 dessa natureza. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a
161 presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura
162 desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores
163 de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça,
164 _____ sob a conferência e assinatura do
165 Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

166
167
168
169

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão





Data de disponibilização: 21 de junho de 2024

Edição nº 1153

Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0005427/2024-08

Interessado: Raquel Rezende Gomes Leal – Analista desta PGJ

Assunto: Solicita férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 20 de Junho de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTRARIA SPGAI nº 262, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000151/2024-74, RESOLVE conceder em favor do servidor MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO CORREIA, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 041.467.494-41, matrícula nº 825604-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Laje, no dia 13 de junho de 2024, para realizar serviço da Diretoria de Tecnologia da Informação, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTRARIA SPGAI nº 263, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000152/2024-47 RESOLVE conceder em favor do servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 347.276.124-53, matrícula nº 82550760, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Laje, no dia 13 de junho de 2024, para realizar transporte de funcionário da Diretoria de Tecnologia da Informação, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (6/6/2024), às onze horas (11h), realizou-se a 9ª Reunião



Data de disponibilização: 21 de junho de 2024

Edição nº 1153

Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Hélder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Mero e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Também ausente, justificadamente, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 8ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024; 2. Referendo da Resolução CPJ n. 13/2024 que disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a atribuição cível de tutela coletiva da proteção de dados pessoais; 3. Ofício n. 23/2024 – Secretaria do CPJ. Assunto: Encaminha à Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CPJ, para relatoria: 1 - TAP – II Etapa do Projeto de Criação dos Conselhos Municipais de Segurança; e 2 - TAP – Projeto Quero Paz. (para conhecimento); 4. Ofício n. 23/2024 – Secretaria do CPJ. Assunto: Encaminha à Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CPJ, para relatoria: 1 - TAP – II Etapa do Projeto de Criação dos Conselhos Municipais de Segurança; e 2 - TAP – Projeto Quero Paz. (para conhecimento); 5. Ofício n. 24/2024 – Secretaria do CPJ. Assunto: Encaminha à Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Fundamentais do CPJ para relatoria: 1- TAP – Projeto Observatório dos Direitos Humanos. (para conhecimento); 6. Ofício n. 25/2024 – Secretaria do CPJ. Assunto: Encaminha à Comissão Permanente do Meio Ambiente do CPJ, para relatoria: 1- TAP – Projeto da 13ª FPI. (para conhecimento); 7. Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Altera a Resolução CPJ n. 1/2023, para modificar as atribuições da 11ª e da 36ª Promotorias de Justiça da Capital; 8. Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Cria o Núcleo de Apoio Técnico – NAT e a Equipe Técnica Multidisciplinar, no âmbito do Centro de Apoio Operacional – CAOP; 9. Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Altera a Resolução CPJ n. 3/2013, que regulamenta o sistema de controle interno do Ministério Público do Estado de Alagoas; 10. Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Desativa a 57ª Promotoria de Justiça da Capital e dá outras providências; 11. Minuta de Ato PGJ. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Altera o Ato PGJ nº 14/2018, que instituiu o Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça. Quanto ao item 1, Após regular apreciação, a Ata da 8ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 2, o Presidente afirmou que editou a Resolução CPJ n. 13/2024 que disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a atribuição cível de tutela coletiva da proteção de dados pessoais. Destacou que a medida adotada teve o escopo de atender a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e levou em conta as diretrizes fixadas na anterior reunião deste colegiado. Esclareceu que a referida Resolução fixou atribuição cível de tutela coletiva da proteção de dados pessoais a todas as Promotorias de Justiça do MPAL que atuam na área do Direito do Consumidor. Disse que a resolução foi previamente distribuída entre os integrantes do colegiado. Posta em votação, a Resolução CPJ n. 10/2024 foi referendada por unanimidade. Quanto aos itens 3, 4, 5 e 6 o Presidente esclareceu que os expedientes foram inseridos na presente pauta com o intuito de dar conhecimento ao colegiado acerca dos encaminhamentos de Pedido de Prorrogação e Termos de Abertura de Projetos elaborados por membros e servidores da instituição junto à Assessoria de Planejamento Estratégico. Disse que os supracitados expedientes foram remetidos às Comissões Permanentes do Colégio de Procuradores de Justiça que possuem relação temática com a matéria objeto dos respectivos Projetos, conforme preconizado na Resolução CPJ n. 24/2023 que dispõe sobre a participação dos Procuradores de Justiça na construção e na execução de projetos institucionais. Após discussão, o colegiado conheceu as matérias. Quanto ao item 7, o Presidente disse que a proposta de Resolução apresentada visa modificar as atribuições da 11ª e da 36ª Promotorias de Justiça da Capital. Fez a leitura da minuta proposta, destacando o seu caráter consensual. Informou que a proposta de resolução foi previamente distribuída entre os integrantes do colegiado. Colocada em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 8, o Presidente asseverou que a minuta apresentada cria o Núcleo de Apoio Técnico – NAT e a Equipe Técnica Multidisciplinar, no âmbito do Centro de Apoio Operacional – CAOP. Informou que a proposta de resolução foi previamente distribuída entre os integrantes do colegiado. Fez a leitura da proposta de Resolução e ressaltou a necessidade de aprimorar o apoio operacional à atividade finalística do Ministério Público. Destacou que a proposta de Resolução faz adequações na forma como as atividades de apoio técnico eram desenvolvidas pelo antigo Núcleo de Perícias do CAOP, revogando a Resolução CPJ n. 15/2017 que o instituiu. Posta em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 9, o Presidente esclareceu que a minuta apresentada visa alterar a Resolução CPJ n. 3/2013, que regulamenta o sistema de controle interno do Ministério Público do Estado de Alagoas. Informou que a proposta de resolução foi previamente distribuída entre os integrantes do colegiado. Fez a leitura da proposta de Resolução e ressaltou a necessidade de observar as diferenças conceituais entre as atividades de controle interno e auditoria interna, que não podem ser exercidas pelo mesmo setor. Mencionou que a proposta ora apresentada levou em consideração o disposto na Resolução CNMP n. 286, de 12 de março de 2024, que estabelece a obrigatoriedade e as diretrizes para as atividades de auditoria interna no Ministério Público. Colocada em votação, a Proposta foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 10, o Excelentíssimo Presidente asseverou que a proposta de Resolução apresentada desativa a 57ª Promotoria de Justiça da Capital e dá outras providências. Disse que a proposta de resolução foi



Data de disponibilização: 21 de junho de 2024

Edição nº 1153

previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Destacou os pontos abordados, esclarecendo as principais alterações existentes na proposta. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 11, o Presidente informou que a minuta apresentada altera o Ato PGJ nº 14/2018, que instituiu o Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça. Disse que a minuta foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Ressaltou a necessidade da auditoria interna do Ministério Público, conforme diretrizes contidas na Resolução CNMP nº 286, de 12 de março de 2024. Após ampla discussão o colegiado, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à edição do Ato PGJ apresentado. Ato contínuo, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestação, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral do MPAL, informou que na semana anterior esteve em Arapiraca, juntamente com o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Ouvidor do MPAL, para participar do evento "Diálogos do Ministério Público com a sociedade". Expressou alegria com o sucesso do evento, ressaltando que todos os representantes das entidades da sociedade civil que estiveram presentes no encontro elogiaram a atuação dos agentes ministeriais que atuam na comarca de Arapiraca e nos municípios circunvizinhos. Reconheceu a relevância do projeto, que possibilita a aproximação dos órgãos do Ministério Público com a sociedade. Mencionou que a próxima etapa do projeto ocorrerá no município de União dos Palmares e abrangerá a participação da comunidade local e circunvizinha. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este também expressou contentamento com o desenvolvimento do projeto "Diálogos do Ministério Público com a sociedade". Recordou que a primeira edição ocorreu em Penedo, no ano anterior. Destacou que o evento realizado em Arapiraca foi muito gratificante e teve a participação ativa dos colegas que oficiam na região. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente disse que os eventos realizados pela Corregedoria e pela Ouvidoria são frutos do que consta no Planejamento Estratégico do MPAL. Cumprimentou os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Maurício André Barros Pitta e Eduardo Tavares Mendes pela atuação integrada da Corregedoria-Geral e da Ouvidoria na brilhante condução do projeto "Diálogos do MPAL com a sociedade". Propôs a publicação de uma Nota de Louvor aos membros que atuam em Arapiraca e região. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, este expressou reconhecimento da atuação dos Promotores de Justiça que atuam na região do Agreste. Asseverou que o sucesso de projetos como o que ocorreu em Arapiraca decorre do apoio incondicional da Procuradoria-Geral de Justiça. Com a palavra o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes agradeceu o apoio do Procurador-Geral de Justiça na concretização da Reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP. Mencionou que o referido encontro ocorrerá no mês de julho e que em breve trará mais detalhes da reunião. Com a palavra, o Presidente elogiou a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, ressaltando a importância de Estado de Alagoas recepcionar encontros dessa natureza. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 15/2024

Cria o Núcleo de Apoio Técnico – NAT e a Equipe Técnica Multidisciplinar, no âmbito do Centro de Apoio Operacional – CAOP.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, AO CONSIDERAR:

- I – a importância de aprimorar o apoio operacional à atividade finalística do Ministério Público;
- II – ser necessário disponibilizar Equipe Técnica Multidisciplinar aos órgãos de execução, em especial àqueles que atuam nas áreas da infância e da juventude, saúde, educação e defesa dos demais interesses sociais;
- III – o disposto na Resolução CNMP nº 286/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Centro de Apoio Operacional – CAOP, o Núcleo de Apoio Técnico – NAT.

Art. 2º O NAT terá como Coordenador um membro do Ministério Público designado pelo Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas funções.

Parágrafo único. O Coordenador do NAT estruturará, por meio de documentos internos, os trâmites e as rotinas técnicas e administrativas do órgão.

Art. 3º Compete ao NAT:

I – realizar perícias, auditorias, laudos técnicos, avaliações, estudos, pareceres, informações e esclarecimentos, a partir de requerimentos de órgãos de execução do Ministério Público;

